



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26022500081, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 165557**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade de 0,014569 e fração ideal do terreno de 1,4569% do Lote de Terreno próprio, nº 150 (cento e cinquenta) da Quadra nº 29 (vinte e nove), situado na Rua Santa Sofia, bairro Muçumagro, nesta capital, medindo 50m00 de largura na frente e nos fundos, por 50m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a Rua Santa Sofia, lado direito com o lote nº 0175, lado esquerdo com o lote nº 0100 e nos fundos com o lote nº 0350, cadastro na PMJP sob nº 50.029.0150.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 105 - Térreo do Bloco A Prédio Residencial Sesimbra, s/nº, situado na Rua Santa Sofia, no bairro Muçumagro, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

capital, composto de: Sala, Cozinha, WCB Social, 01 Quarto, 1 Suíte, Varanda e 01 vaga de garagem com (11,5m²). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 51,78m², e área de divisão proporcional de uso comum de 9,7044m², e área real global de 72,9844m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,014569 e fração ideal do terreno de 1,4569% e cota ideal do terreno de 36,42m².

PROPRIETÁRIO: SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Avenida Esperança, nº 1000, sala 210, Edifício Borba, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.540.559/0001-93, neste ato, representada pela sócia Sr.^a GLÓRIA CANEJO SOARES DA COSTA, portuguesa, casada sob o regime da separação de bens, empresária, portadora do CPF nº 702.864.741-23 e do RNE V888497-W, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF/PB, residente e domiciliada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 100, Apto 1002-A, bairro Altiplano, João Pessoa/PB.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob o nº 150.909.

AV: 1 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 05/11/2015.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 01/03/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/000574, processo nº. 2014/097586 de 01/04/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ACC36195-8GKL. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

AV: 2 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 05/11/2015.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9650. Selo de fiscalização: ACD91467-5AA5. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 05/11/2015.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por GLÓRIA CANEJO SOARES DA COSTA, neste ato representando a Empresa SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - EPP, já qualificados, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Sesimbra, s/nº, situado na Rua Santa Sofia, no bairro Muçumagro, nesta capital", para a unidade autônoma supra

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 10/01/2017.
HIPOTECA. De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecaria e outras avenças, que entre si celebram SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - EPP e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha, casa, minha vida, sob nº 8.7877.0055303-0, assinado pelas partes em data de 30/09/2016 (trinta de Setembro de dois mil e dezesseis). CREDORA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCELO QUEIROGA DE OLIVEIRA LIMA, economiario, portador(a) da carteira de identidade CNH 03609264805, expedida por DETRAN/PB em 23/07/2015 e do CPF 487.048.304-15 procuração lavrada as folhas 094/095 do Livro 3190P, em 15/03/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado as folhas 074 do Livro 0304, em 11/05/2016 no 2º Ofício Distrital - Vieira Batista- Serviço Notarial de JOÃO PESSOA/PB. DEVEDORA/CONSTRUTORA: SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - EPP, situada na Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 1343, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ 12.540.559/0001-93, com contrato social consolidado em 18/03/2014, registrado na (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA), sob nº NIRE 2520053228-7 em 18/03/2014, neste ato representada, na forma do seu contrato social, por GLORIA CANEJO SOARES DA COSTA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 08/12/1983, portador(a) de Identidade Estrangeiro nº V888497W, expedida por Policia Federal/PB em 23/07/2013 e do CPF

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

702.864.741-23, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Governador Argemiro De Figueiredo, 860, AP 401, Jardim Oceania em João Pessoa/PB. FIADOR(ES): SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - EPP, acima qualificada, e MARIA ARLETE LOURENCO CANEJO SOARES DA COSTA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 23/09/1951, portador(a) de Passaporte nº L266064, expedida por órgão Emissor Estrangeiro/ em 27/03/2010 e CNH 06048952460 expedida por DETRAN/PB e do CPF 740.220.401-49, casado(a) no regime de comunhão universal de bens com SIMAO JULIO PINTO SOARES DA COSTA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 27/12/1947, portador(a) de Identidade Estrangeiro nº V766213R, expedida por Policia Federal/DF em 27/01/2012 e do CPF 740.219.901-00, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) em R Severino Pereira De Araujo, 151, AP 401, Manaira em João Pessoa/PB, neste ato representado por MARIA ARLETE LOURENCO CANEJO SOARES DA COSTA, acima qualificada, conforme procuração registrada sob nº 622.517 no Livro B-4005 em 18/05/2012 no Serviço Notarial e Registral - Toscano de Brito e por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

procuração expedida em 15/11/2016 no cartório Notarial Maria Filomena Marto em Lisboa, Portugal, reconhecida pela Procuradoria Geral da Republica sob o nº 18412-2016; e GLORIA CANEJO SOARES DA COSTA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 08/12/1983, portador(a) de Identidade Estrangeiro nº V888497W, expedida por Policia Federal/PB em 23/07/2013 e do CPF 702.864.741-23, casado(a) no regime de separação total de bens com BRUNO FILIPE NUNES DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1982, portador da CNH 06048952352, expedida por DETRAN/PB em 22/04/2014 e do CPF 702.864.601-73, residentes e domiciliado(a) em Av. Governador Argemiro De Figueiredo, 860, AP 401, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e SIMAO JULIO PINTO SOARES DA COSTA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 27/12/1947, diretor de empresas, portador(a) de Identidade Estrangeiro nº V766213R, expedida por Policia Federal/DF em 27/01/2012 e do CPF 740.219.901-00, casado(a) no regime de comunhão universal de bens com MARIA ARLETE LOURENCO CANEJO SOARES DA COSTA, acima qualificada, residentes e domiciliado(a) em R Severino Pereira De Araujo, 151, AP 401, Manaira em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

João Pessoa/PB. CONTAS: conta de livre movimentação - Conta de nº 4915-003-00000726-9, de titularidade do DEVEDOR, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento.

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento Residencial Sesimbra, composto de 64 unidades, situado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Santa Sófia, setor 50, Lote 150 da quadra 29, no loteamento Quintas do Gramame, Bairro Muçumagro, João Pessoa/PB. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 1.617.569,20 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). PRAZO TOTAL EM MESES: Construção/legalização: 36 meses - Amortização: 24 meses - TAXA DE JUROS % (a.a): Nominal:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

8.0000% e Efetiva 8.2999%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais). CONDIÇÕES SUSPENSIVAS - O DEVEDOR compromete-se a comprovar em até 06 (seis) meses contados da assinatura deste contrato: 45% de obra executada com recursos próprios (R\$ 2.269.769,69), não-reembolsáveis pela CAIXA; 20,31% correspondente a 13 UH de financiamentos, na CAIXA, com os adquirentes PF/PJ - valor líquido das UH financiadas: R\$ 1.156.593,75 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), caso não ocorra o repasse da quantidade de unidades, as mesmas serão substituídas em igual valor, pelo percentual de obra executada correspondente, conforme HH178, item 3.12.5.4; Apresentar instrumento Público de procuração estrangeira reavaliado e apostilado no território Nacional. GARANTIA HIPOTECÁRIA - em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros o imóvel constante da presente matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

do código civil, fica fixado em R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta reais). Ficando as demais cláusulas mencionada no referido Contrato que fica arquivado. Emolumentos: Registro: R\$ 11.540,04; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 2.123,36; ISS: R\$ 577,00; MP: R\$ 184,64. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEF67766-R7EY. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 18/04/2017. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 01/03/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/000574, processo nº. 2014/097586 de 01/04/2015, Licença de Habitação n.º 2017/002587, processo nº. 2017/024670, de 10/04/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000842017-88888255, CEI n.º 51.230.71255/73, emitida em 12/04/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E85GV-5VA8V-QYC4Q-EGC7M>



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

Apartamento nº 105 - Térreo, Bloco A, do Prédio Residencial Sesimbra, nº 185, situado na Rua Santa Sofia, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de Sala, Cozinha, WCB Social, 01 Quarto, 1 Suíte, Varanda e 01 vaga de garagem com (11,5m²). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 51,78m², e área de divisão proporcional de uso comum de 9,7044m², e área real global de 72,9844m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,014569 e fração ideal do terreno de 1,4569% e cota ideal do terreno de 36,42m². Cadastrado na PMJP 50.029.0150.0000.0005. Pertencente a SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - EPP, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AEQ52256-H09K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 01/03/2018.
CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

conta vinculada do FGTS do(s)devedor(es) em 21/02/2018 (vinte e um de Fevereiro de dois mil e dezoito), a CAIXA autorizou o cancelamento da ALIENAÇÃO constante no ato R-4 da matrícula supra, em nome de SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA. - EPP, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Selo de fiscalização: AGA41263-XUKQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 01/03/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s)devedor(es), sob nº 8.7877.0281896-1, assinado pelas partes em data de 21/02/2018 (vinte e um de Fevereiro de dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 12.540.559/0001-93, situada em R Fernando Luiz Henrique Dos Santos, 1343, Jardim Oceania em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTACOMERCIAL), registrada sob NIRE nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E85GV-5VA8V-QYC4Q-EGC7M>



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

(NIRE), representada na conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) GLORIA CANEJO SOARES DA COSTA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 08/12/1983, portador(a) de Identidade Estrangeiro nº V888497W, expedida por Policia Federal/PB em 23/07/2013 e do CPF 702.864.741-23, casado(a) no regime de separação de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Governador Argemiro De Figueiredo, 860, AP 401, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 105 (cento e cinco) - Térreo, Bloco A, do Prédio Residencial Sesimbra, nº 185 (cento e oitenta e cinco), situado na Rua Santa Sofia, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de Sala, Cozinha, WCB Social, 01 Quarto, 1 Suíte, Varanda e 01 vaga de garagem com (11,5m² (onze virgula cinco metros quadrados). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 51,78m² (cinquenta e um virgula setenta e oito metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 9,7044m² (nove virgula sete zero quatro quatro metros quadrados),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

e área real global de 72,9844m² (setenta e dois virgula nove oito quatro quatro metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,014569 (zero virgula zero um quatro cinco seis nove) e fração ideal do terreno de 1,4569% (um virgula quatro cinco seis nove por cento) e cota ideal do terreno de 36,42m² (trinta e seis virgula quarenta e dois metros quadrados). Cadastrado na PMJP 50.029.0150.0000.0005, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ARLINDO ANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/04/1988, gerente, portador(a) de CNH nº 05127250407, expedida por Órgão de Transito/PB em 17/07/2012 e do CPF 067.302.084-30, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Ana Alves Chaves, 55, Apto 201 BL D, Paratibe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/002184. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGF10166-WMTY. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

R: 8 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 01/03/2018.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ARLINDO ANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 89.382,62, sendo R\$ 9.844,52 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.400,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 3.372,86 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 497,52, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 120.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 02/04/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 903,80; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 166,29; ISS: R\$ 45,19; MP: R\$ 14,46. Selo de fiscalização: AGF10167-QNPJ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9 MATRÍCULA 165557 - João Pessoa, 01/03/2018. Certifico que a requerimento formulado por GLORIA CANEJO SOARES DA COSTA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 82,95; FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AGA37397-AOME. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

AV: 10. MATRÍCULA 165557, CNM: 069161.2.0165557-96 - João Pessoa, 04/02/2026. Protocolo nº 377560, datado de 22/04/2025. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de 09/01/2026 (nove de janeiro de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ARLINDO ANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **067.302.084-30**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0150.0000.0005, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 135.013,00 (cento e trinta e cinco mil e treze reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

025765/26-67. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 124,21, MP no valor de R\$ 10,80, FARPEN no valor de R\$ 86,53, ISS no valor de R\$ 33,75, sendo os Emolumentos R\$ 675,07. Selo Digital: **ARM42987-4WA0**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ARY76656-A05K**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr